

PORTARIA Nº 1.822, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.043315/2023-74/UFS; resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMAO, matrícula SIAPE nº 1061648, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível/Padrão 801, lotada na DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**PORTARIA GAB/UFT Nº 1.557, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, especialmente em seu Artigo 39 e seguintes, além das constantes do Edital e Termo de Referência ao que o contrato se refere, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor EROILTON ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE sob nº 1654573, para acompanhar e fiscalizar como gestor titular; o servidor SAULO EGLAIN SÁ MENEZES MORAES, matrícula SIAPE sob nº 1557314, para acompanhar e fiscalizar como fiscal técnico e gestor substituto; e o servidor RENARD PEREIRA MARTINS, matrícula SIAPE sob nº 1740200, para acompanhar e fiscalizar como fiscal administrativo a execução do Contrato nº 38/2023 - UFT/UFNT originado do Processo nº 23101.008789/2022-28, Pregão Eletrônico nº 11/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), tutora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT) e a MELQUIOR SR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.747/0001-15, sediada na Rua Santiago, Qd. 232, Lt. 10, Jardim Novo Mundo, CEP: 74705-060, Goiânia - GO, que tem por objeto a aquisição/fornecimento de CABINE PRIMÁRIA DE ENTRADA DE MEDIÇÃO com instalação, incluídos todos os insumos, ferramentas e mão de obra necessários, no Centro de Ciências Integradas (CCI) da UFNT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento contratual, que incluem todos seus aditivos de prorrogação e de sua garantia quando houver, ou até que seja emitida nova portaria de designação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.921386/2023-16, resolve:

Nº 992 - autorizar o afastamento, do País, de LUÍS AUGUSTO NERO, matrículas 8449-2/UFV e 1512149-9/Siape, no período de 9 a 17 de dezembro de 2023, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica na Università di Catania, Itália, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.920936/2023-71, resolve:

Nº 993 - 1. alterar a Portaria nº 0968/2023, de 17/11/2023, publicada no DOU de 20/11/2023, seção 2, p. 36, que trata da exoneração, do servidor VALKER ARAÚJO FEITOSA, matrículas 13248-9/UFV e 3299050-5/Siape, que passa a sua validade a contar de 21 de novembro de 2023; 2. manter inalteradas as demais disposições.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que dispõem o inc. II do art. 37 da Constituição Federal; o art. 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 8º da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações; e a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.900362/2022-34, resolve:

Nº 996 - nomear, em caráter efetivo, MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 08/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga 307968.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREGOEIROS****PORTARIA GR Nº 487, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições previstas nos incisos IX e XIII. do art. 15, do Estatuto da Universidade e considerando que a delegação de competência _ utilizada como instrumento de descentralização administrativa, a fim de agilizar e assegurar clareza e objetividade, situando-se na proximidade das demandas, resolve:

Art. 1º Delegar competência a MARCIO MENDES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 10***16, Pró-Reitor de Administração, e ao seu substituto, quando no exercício do cargo em virtude do impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos:

I - Assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferência de recursos:

II - Autorizar despesas de "Restos a pagar", inclusive as que tenham tido prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda,

III - Autorizar movimentação das Guias de Fundo de Garantia;

IV - Movimentar créditos;

V - Autorizar, assinar e anular Notas de Empenho de despesas;

VI - Assinar Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes e seus aditamentos de interesse da UNIRIO, bem como nomear gestores de contratos;

VII - Requerer certidões junto a órgãos públicos;

VIII - Propor, justificadamente, para ulterior ratificação, a dispensa e a inexigibilidade de licitação (Art. 26, Lei nº 8.666/93), para compras de material, prestação de serviços e obras, bem como chamamentos públicos, inseridos na forma da Lei;

IX - Autorizar a publicação de atos em Diário Oficial da União ou do Estado do Rio de Janeiro, Diário das Concorrências, bem como em Boletim da UNIRIO;

X - Requisitar passagens, internacionais e interestaduais, transporte de pessoal ou material, sob qualquer modalidade, para atender aos serviços da Universidade;

Parágrafo único: Autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido na forma da legislação vigente.

XI - Autorizar licitação e despesa referente à compra de material, prestação de serviço e obras na modalidade convite, tomada de preço, concorrência e pregão;

XII - Proceder à aprovação, adjudicação e homologação das licitações que autoriza, assinando os respectivos contratos;

Art. 2º Todas as providências relativas a procedimentos em regime de urgência ou cuja demora implique em conflito com a legislação vigente terão andamento mediante comunicação ao Reitor ou, em caso de seu afastamento, por substituto legal.

Art. 3º Emitir isoladamente ou em conjunto, Instruções Normativas que se façam necessárias, com vistas a disciplinar a execução de determinadas demandas que devam ser objeto de normatização interna.

Parágrafo único: fica vedada a subdelegação de competência de que trata o art. 3º.

Art. 4º Recomendar que os atos a que se refere o art. 3º, sejam remetidos à Chefia de Gabinete por meio do e-mail chefiadegabinete@unirio.br, para fins de publicação no Boletim da Universidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 1.227, de 07 de outubro de 2019.

JOSE DA COSTA FILHO

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL Nº 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.100188/2023-00, resolve:

Designar LUCIANA SOARES BARBOSA NETO, matrícula Siape nº 1287370, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Projeto, código FCE 3.10, da Coordenação-Geral de Comunicação Social da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 34, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.100187/2023-57, resolve:

Nomear FRANCISCA ANTÔNIA ALVES DE ARAÚJO, CPF nº ***.319.341-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Assessoria de Participação Social e Diversidade, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 321, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343/2023, publicado no D.O.U., de 01/01/2023, alterado pelo Decreto 11.450/2023, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto S/N de 13 de setembro de 2023, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990, e o contido no Processo nº 71000.087977/2023-76, resolve:

Designar o servidor Fábio Marcelo Gonçalves, atual ocupante do cargo de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo CCE 1.17, de Secretário Nacional de Esporte de Alto Desempenho, deste Ministério, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Designar o servidor João Henrique Ursulino Guntzel, atual ocupante do cargo de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo CCE 1.15, de Diretor de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos, deste Ministério, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Designar o servidor Diogo André Silvestre da Silva, atual ocupante do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo CCE.1.15, de Diretor de Esporte de Base e de Alto Desempenho, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.789, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100402/2023-62, resolve:

Designar LAURA BAPTISTA BORGES, CPF nº ***.395.387-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES



PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.790, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100402/2023-62, resolve:

Designar GEORGE DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.285.693-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.792, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100402/2023-62, resolve:

Designar RICARDO PIZA DI GIOVANNI, CPF nº ***.981.038-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.793, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100402/2023-62, resolve:

Designar JOAO RICARDO FAHRION NUSKE, CPF nº ***.183.480-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.795, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100402/2023-62, resolve:

Designar JOHNNY WILSON ARAUJO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1227047, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.796, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100402/2023-62, resolve:

Designar FRANCISCA ELIZABETH BARRETO, matrícula SIAPE nº 1706508, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, indicada pela Fazenda Nacional, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.971, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100402/2023-62, resolve:

Dispensar RICARDO PIZA DI GIOVANNI, CPF nº ***.981.038-**, do mandato de Conselheiro Suplente, indicado pelos Contribuintes, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza:

O afastamento do País de SÉRGIO PERINI RODRIGUES, Presidente da Casa da Moeda do Brasil entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, para participar de reuniões comerciais com a Casa da Moeda da Argentina, em Buenos Aires, Argentina, no período de 28 a 30 de novembro de 2023, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI/MF nº 18750.113270/2023-67 e Processo SEI/CMB nº 18750.113166/2023-72).

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**DESPACHO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA tendo em vista o uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza:

O afastamento do País do servidor Antonio Cottas de Jesus Freitas, Subsecretário de Finanças Internacionais e Cooperação Econômica da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 02 a 06 de dezembro de 2023, com ônus, inclusive trânsito, a fim de prestar apoio, preparar subsídios e acompanhar o Ministro da Fazenda e demais em encontros com representantes de governo e setor privado, no contexto da visita presidencial, que se realizará na cidade de Berlim, Alemanha (Processo SEI nº 19995.108501/2023-19).

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO****PORTARIA DE PESSOAL DRJ01 Nº 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

A DELEGADA DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 01, no uso da competência que lhe foi dada pelo inciso II do art. 362 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, resolve:

Designar RONALDO DE LIMA MACEDO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad 00878629, em exercício na Nona Turma, para atuar como julgador "ad hoc", na Quinta Turma de Julgamento da DRJ01, na sessão do dia 29 de novembro de 2023.

ANA LÚCIA RIBEIRO DE MEDEIROS

PORTARIAS DE PESSOAL RFB/SUCOR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e considerando o que consta no e-Processo nº 18274.760467/2023-52, resolve:

Nº 373 Dispensar a Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil ANA CRISTINA CAVALCANTI CASTELO BRANCO SOARES, matrícula SIApecad nº 00065939, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Imprensa - Divim da Assessoria de Comunicação institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE 1.07.

Nº 374 Designar a Assistente Técnico-Administrativo VALERIA BAENA MACIEL, matrícula SIApecad nº 01907143, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Imprensa - Divim da Assessoria de Comunicação institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE 1.07.

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL****PORTARIAS DE PESSOAL SRRF01 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, e o que consta do e-Processo nº 10265.427450/2023-93, resolve:

Nº 307 - Dispensar o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil JOSE PEDRO GONZALEZ, matrícula SIApecad nº 01133598, do encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Controle Processual (Secop) da Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, código FCE 1.05.

Nº 308 - Designar a Analista Tributário da Receita Federal do Brasil GLACYELLE BECE SIMOES GAHIVA, matrícula SIApecad nº 01185990, para o encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Controle Processual (Secop) da Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, código FCE 1.05.

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL**PORTARIA DE PESSOAL SRRF02 Nº 345, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 8º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e de acordo com a Portaria RFB nº 115, de 27 de janeiro de 2022, e o que consta no e-Dossiê nº 10265.400954/2023-66 resolve:

Dispensa, a partir de 27 de novembro de 2023, THIAGO MARQUES GALVÃO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 01573946, da Função Comissionada Executiva de Inspetor Chefe da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Barcarena (PA), Código FCE. 1.05.

ALTAIR DE FÁTIMA CAPELA SAMPAIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL**PORTARIA DE PESSOAL SRRF09 Nº 504, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, na Portaria de Pessoal RFB/SUCOR nº 334 de 20 de novembro de 2023 e o constante no processo administrativo nº 10906.458692/2023-36, resolve:

Designar o Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil WALTER LUIZ JUNIOR, matrícula SIApecad nº 1293278, para exercer a Função Comissionada Executiva do Chefe do Serviço Regional de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal- SEPAC da Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª. RF, código FCE 1.05.

GIOVANA LONGO MARCHESI

